



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM QUÍMICA - PPGPQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Normas complementares do Regimento Interno do PPGPQ

O desenvolvimento das atividades acadêmicas durante o Mestrado Profissional em Química no PPGPQ/UFSCar será estruturado sobre o tripé apresentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais, PCN+ (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasNatureza.pdf>), i.e. transformações químicas, materiais e suas propriedades e modelos explicativos.

As atividades previstas também envolvem a apresentação de exame de qualificação sobre o trabalho de pesquisa, redação e defesa da dissertação. Isso implica na realização de 40 créditos em disciplinas e atribuição de 60 créditos à dissertação, totalizando os 100 créditos necessários para o Mestrado Profissional. O período típico para conclusão do curso será de 24 meses.

NOTA: A avaliação do projeto de mestrado profissional é a última etapa do processo seletivo para o ingresso no curso, sendo previsto no edital de ingresso (<<<https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/informacoes-academicas/processo-seletivo>>>). Abaixo são listadas as normas para a sua realização.

Normas para a Realização da Entrevista do Processo Seletivo (Primeira Etapa do Edital de Ingresso)

Instruções para a Comissão de Seleção do Mestrado Profissional

O Processo Seletivo deve ser feito com base no Edital vigente, aprovado pela CPG.

Constatamos que precisamos de uma maior formalização do Processo de Seleção em ambas as modalidades de concentração (Ensino em Química e Química Tecnológica). Nossa preocupação é que se comprove o compromisso do candidato e da empresa / instituição de ensino com os elevados padrões de qualidade que regem o PPGPQ. Assim, decidimos que a avaliação oral seja aplicada como um instrumento formal e assumamos uma abordagem de Prova Oral de Seleção. Assim, serão abordados os seguintes pontos na entrevista do candidato:

1. Como conheceu o MP oferecido pelo PPGPQ UFSCar? Quais foram os aspectos que lhe motivaram a postular o ingresso no MP PPGPQ UFSCar?
2. Quais as informações que têm sobre a estrutura curricular do MP PPGPQ UFSCar? Quais as informações complementares que precisaria?
3. Como o MP vai beneficiar a desejável evolução contínua em sua atividade profissional?
4. Como a empresa / instituição de ensino apoia a realização do curso? Qual o efetivo compromisso de agenda com as atividades do MP?
5. Quais são os maiores desafios que espera defrontar para a realização do MP?
6. Como o plano de pesquisa será desenvolvido? Como o desenvolvimento desse plano beneficiará sua atuação profissional?
7. Em quanto tempo pretende concluir o MP? Qual o planejamento proposto para realização dessa meta?
8. Quais atividades já desenvolveu que envolviam viagens semanais? Como essas viagens afetaram sua rotina profissional e pessoal?

Em caso do candidato já ter cursado alguma disciplina como aluno especial, seria interessante também avaliar:

1. Qual disciplina cursou? Qual seu rendimento? Qual sua avaliação sobre a disciplina? Quais dificuldades enfrentou durante o semestre?
2. Quais sugestões teria para aperfeiçoamento do MP PPGPQ UFSCar?

Normas para avaliação de projeto profissional do Curso de Mestrado Profissional

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Química da UFSCar (PPGPQ), atendendo ao disposto no Regimento Interno do PPGPQ, estabelece as seguintes normas:

I – DOS PRAZOS

Art. 1º A avaliação de projeto profissional deverá ser realizada no máximo até o final do 1º semestre como estudante regular do PPGPQ.

§1º – O estudante deverá solicitar à CPG, com anuência explícita de seu orientador, a designação de comissão examinadora para a realização da avaliação de projeto profissional (ver Formulários).

§2º – A aprovação do estudante na avaliação de projeto profissional pela comissão examinadora permitirá a continuidade no curso, já que esta etapa é de caráter eliminatório.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º A avaliação de projeto profissional visa julgar o domínio do estudante sobre os conceitos fundamentais da sua área de concentração, bem como da linguagem própria desta área, levando-se em conta, também, sua área específica de investigação. Assim, a avaliação do projeto profissional tem a finalidade de verificar se o estudante está apto a desenvolver o seu projeto de pesquisa ao nível de Mestrado Profissional.

III – DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A avaliação será realizada em sessão pública de arguição, por uma comissão examinadora, tendo por base o texto do projeto de pesquisa de Mestrado Profissional do estudante.

§1º – O estudante deverá encaminhar à comissão examinadora cópia do projeto de pesquisa de Mestrado Profissional no mínimo 14 dias antes da data da avaliação. No texto do projeto, deverão estar explicitados os benefícios que o projeto que será desenvolvido trará à empresa ou instituição de ensino.

§2º – Fica assegurada ao estudante uma exposição de, no máximo, 30 minutos antes da arguição.

IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 4º A avaliação será feita por comissão examinadora especialmente nomeada para tal pela CPG, composta por dois doutores e pelo orientador do estudante. Um dos dois doutores poderá ser da instituição de ensino ou empresa onde o estudante realiza o projeto, entretanto é vedada a participação de chefes ou subordinados do candidato. A comissão poderá ser composta também por um pós-doutorando (não vinculado ao grupo de pesquisa do orientador). O estudante e/ou o orientador deverão comunicar aos eventuais membros convidados que o curso de Mestrado Profissional não dispõe de recursos para ressarcimento de gastos com traslados e diárias.

Art. 5º Ao final da avaliação, a comissão examinadora deverá decidir se aprova ou não o estudante.

§1º – Caso o estudante não seja aprovado, receberá certificados referentes às disciplinas em que conseguiu aprovação e será desligado do Curso de Mestrado Profissional.

§2º – A comissão examinadora, se aprovar o estudante, poderá, se julgar conveniente, sugerir modificações no projeto de pesquisa; essas modificações deverão ser feitas dentro do prazo de seis meses iniciais no curso, para que a CPG possa homologar o resultado do exame.

V – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 6º A aprovação do estudante na avaliação de projeto profissional será homologada pela CPG, implicando também na aprovação do seu projeto de pesquisa de Mestrado Profissional.

Parágrafo único – O projeto de pesquisa de Mestrado Profissional aprovado pela comissão examinadora, com modificações ou não, deverá ser encaminhado à Secretaria do PPGPQ até o final do sexto mês após a matrícula inicial do estudante no curso de Mestrado Profissional.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGPQ.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 9º Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.

[Normas reavaliadas e aprovadas em reunião extraordinário da Comissão de Pós-graduação do PPGPQ, realizada em 31 de agosto de 2023].

Normas para Exame de Proficiência em Língua Inglesa

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Química da UFSCar (PPGPQ), atendendo ao disposto no Regimento Interno do PPGPQ, estabelece as seguintes normas:

I – DOS PRAZOS

Art. 1º O estudante de Mestrado Profissional deverá apresentar um certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa até o prazo de 550 dias como estudante regularmente matriculado no curso. Caso o estudante não apresente o certificado até este prazo, será desligado do PPGPQ.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º O estudante deverá demonstrar bom vocabulário, boa compreensão de textos escritos, da gramática e da língua falada, além de capacidade de se comunicar em Inglês tendo como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR), cujo conhecimento pode ser dividido em três categorias, cada uma com duas subdivisões: A (básico), B (intermediário) e C (proficiente).

III – DA AVALIAÇÃO

Art. 3º Será considerado aprovado o estudante que obtiver uma das pontuações mínimas exigidas para os distintos exames de proficiência na língua inglesa apresentados na Tabela a seguir.

Pontuações mínimas exigidas em distintos exames de proficiência em língua inglesa realizados externamente ao PPGPQ

Exame de inglês/Instituição	Pontuação mínima exigida
Cambridge (certificados de aprovação)	KET
TEAP (Test of English for Academic Purposes)	35
WAP (Writing for Academic Purposes)	-
IELTS (Internacional English Language Test System)	3,0
TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language: Institutional Testing Program) - nível 1	400
TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language: Internet Based Test)	21
TOEIC (Test of English for International Communication)	395
Duolingo English Test (compatível com Toefl iBT e IELTS)	60

IV – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa será de responsabilidade exclusiva do estudante e poderá ser realizado em escolas de inglês credenciadas pelo PPGPQ ou em instituições oficialmente credenciadas para realização destes exames.

Art. 5º Para inclusão do exame de proficiência no histórico escolar, o estudante deverá enviar um ofício ao PPGPQ (ver Formulários) solicitando esta inclusão. Assim, deverá anexar o documento original comprovando o exame realizado e a pontuação obtida. Essa solicitação será analisada e, se deferida, o estudante será considerado aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa. Exames de proficiência realizados há mais de 24 meses não serão analisados.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGPQ.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 8º Estas Normas entrarão em vigor na data em que forem aprovadas pela CPG.

[Normas reavaliadas e aprovadas em reunião extraordinário da Comissão de Pós-graduação do PPGPQ, realizada em 31 de agosto de 2023].

Normas para Redação de Relatório Anual

Dos Objetivos

Artigo 1º - O relatório anual tem como objetivos permitir o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos alunos do PPGPQ e o treinamento dos alunos na redação de relatórios científicos. Este relatório deverá ser entregue pelo aluno no ato da renovação de sua matrícula no PPGPQ, acompanhado de carta de encaminhamento do orientador, com parecer sobre o desempenho do aluno e o relatório.

Da Forma e Estrutura

Artigo 2º - O relatório deverá ser apresentado no mesmo formato das Normas para a Apresentação de Dissertações (vide, em especial, itens 1 a 5 dessas Normas) e ser estruturado nas seguintes seções:

Introdução

Objetivos do Projeto de Dissertação e Cronograma Proposto

Resumo do Relatório Anterior

Etapas do Cronograma Completadas

Atividades Desenvolvidas

Atividades Futuras

Referências Bibliográficas

Anexos

1º - As seções 1 a 4 juntas não poderão exceder a três páginas.

2º - A "Página de Rosto" do relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do aluno, nome do orientador, número do relatório, data de ingresso no curso do PPGPQ, título do plano de trabalho para a dissertação, lista de disciplinas já cursadas e requisitos já cumpridos: exame de proficiência em inglês, apresentação de exame de qualificação.

4º - A seção "Introdução" deverá situar, em no máximo meia página, o contexto atual de desenvolvimento do trabalho.

5º - A seção "Objetivos do Projeto de Dissertação e Cronograma Proposto" deverá, em no máximo uma página e meia, descrever sucintamente os principais objetivos do projeto de dissertação e conter transcrição do cronograma originalmente proposto no plano de pesquisa submetido à CPG.

6º - A seção "Resumo do Relatório Anterior", incluída a partir do 2º relatório, deverá conter um resumo das principais atividades desenvolvidas no semestre anterior.

7º - A seção "Etapas do Cronograma Completadas" deverá explicitar quais as etapas do cronograma originalmente proposto que já foram integral ou parcialmente terminadas.

8º - A seção "Atividades Desenvolvidas" deverá relatar as atividades acadêmicas (disciplinas etc.) e de pesquisa desenvolvidas durante o semestre, podendo ser subdividida em itens apropriados a cada caso. Trabalhos publicados etc. mencionados nesta seção devem ter suas cópias incluídas na seção "Anexos".

9º - A seção "Atividades Futuras" deverá, em no máximo meia página, descrever as atividades que se pretende desenvolver no semestre seguinte, incluindo, se for o caso, o mês previsto para a defesa da dissertação.

10º - A seção "Referências Bibliográficas" deverá listar os artigos etc. citados no relatório. O estilo de citação e a forma devem ser aqueles das Normas para a Apresentação de Dissertações do PPGPQ (vide, em especial, o item 12

dessas Normas).

§ 11º - A seção "Anexos" deve ser utilizada para anexar ao relatório, se for o caso, cópias de trabalhos publicados em revistas e em anais/livros de resumos de eventos científicos.

Da Avaliação

Artigo 3º - A avaliação será feita por assessores ad hoc especialmente nomeados para tal pela CPG. Se possível, o relatório de um aluno deve ser sempre avaliado por um mesmo assessor.

Artigo 4º - O resultado da avaliação do relatório deverá ser encaminhado ao aluno e seu orientador no máximo até o final do 2º mês (abril ou setembro) do semestre para o qual o aluno está renovando sua matrícula.

Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 5º - Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGPQ.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Artigo 7º - Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.

Normas para Exame de Qualificação

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Química da UFSCar (PPGPQ), atendendo ao disposto no Regimento Interno do PPGPQ, baixa as seguintes normas:

DOS PRAZOS

Art. 1º O estudante de Mestrado Profissional deverá ser aprovado em Exame de Qualificação para que possa ser realizada a defesa da sua dissertação de mestrado. O exame deverá ser realizado até o prazo de 550 dias como estudante regularmente matriculado no curso.

§ 1º – Esse exame somente poderá ser realizado após o estudante ter integralizado os créditos em disciplinas e sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

§ 2º – Para que se atenda ao disposto no Art. 2º destas Normas, esse exame só deverá ser realizado quando o estudante tiver praticamente concluído o trabalho de pesquisa referente à sua dissertação, cabendo ao orientador do estudante zelar para que isso seja observado.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O exame deverá abordar o trabalho referente à dissertação a ser submetida ao PPGPQ pelo estudante e tem como objetivos, além do treinamento na exposição didática de tópicos, uma primeira apresentação e discussão pública dos resultados de pesquisa que deverão fazer parte da futura dissertação.

Parágrafo único – O exame deverá ser realizado de modo que o estudante:

- a) situe a área em que o trabalho se insere, destacando a relevância dos resultados obtidos;
- b) demonstre proficiência nos conhecimentos básicos de sua área de pesquisa, bem como capacidade em compreender e analisar criticamente os resultados obtidos;
- c) demonstre potencialidade para encaminhar experimental e/ou teoricamente e/ou didaticamente a solução de um problema em química tecnológica ou em ensino de química;
- d) demonstre conhecimento da literatura na área pertinente;
- e) apresente os benefícios gerados para a empresa ou instituição de ensino onde realiza o projeto.

A avaliação da comissão examinadora deverá considerar, além dos aspectos previstos anteriormente, os seguintes outros aspectos:

- a) domínio do tema apresentado;

- b) adequação, qualidade e clareza da apresentação;
- c) adequação das referências bibliográficas utilizadas.

DA AVALIAÇÃO

Art. 3º A avaliação será feita por comissão examinadora especialmente nomeada para tal pela CPG, composta por dois professores doutores, sendo no mínimo um deles professor orientador do PPGPQ, além do orientador do estudante. Um dos dois doutores poderá ser pós-doutorando, desde que não esteja vinculado ao grupo de pesquisa do orientador do estudante.

§1º – Ao solicitar o agendamento da data de seu exame de qualificação, o estudante deverá indicar, com ciência do orientador, uma comissão examinadora composta por dois membros efetivos e um membro suplente. No caso do Mestrado Profissional em Química Tecnológica, sempre que possível, recomenda-se que a banca envolva um funcionário da empresa no qual o estudante atua profissionalmente. Entretanto, esse membro também deverá ter o título de doutor e não poderá ser o chefe ou subordinado do candidato. A CPG nomeará a comissão examinadora considerando essas indicações, ou a alterará conforme julgar necessário.

§2º – O orientador do estudante, ou seu substituto aprovado pela CPG, deverá obrigatoriamente estar presente no exame, sendo responsável pela apresentação do estudante e dos membros da comissão examinadora. O estudante e/ou o orientador deverão comunicar aos eventuais membros convidados que o curso de Mestrado Profissional não dispõe de recursos para ressarcimento de gastos com traslados e diárias.

Art. 4º Ao final do Exame de Qualificação, a comissão examinadora deverá aprovar ou reprovar o estudante.

Parágrafo único – Se o estudante for reprovado, terá somente uma outra oportunidade para realizar seu Exame de Qualificação, dentro de no máximo 60 dias após aquele em que foi reprovado.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 5º Todo e qualquer Exame de Qualificação deverá ter sua data marcada pelo estudante, de comum acordo com o orientador. O formulário contendo o título do Exame de Qualificação, comissão examinadora sugerida, data e hora, deverá ser entregue na secretaria do PPGPQ para ser aprovado em reunião de CPG (ver Formulários).

Parágrafo único – O cancelamento da data de realização do Exame de Qualificação programado será aceito desde que o estudante envie uma carta para a CPG, informando o motivo do cancelamento, e que os prazos constantes destas Normas serão cumpridos.

Art. 6º Durante a apresentação do Exame de Qualificação somente serão aceitas questões de esclarecimento por parte da comissão examinadora. Após a apresentação, que deve durar no mínimo 45 minutos e no máximo 60 minutos, deverá ser reservado tempo para discussão com o público e a comissão examinadora.

Parágrafo único – Como norma de procedimento, a discussão deverá ser presidida pelo orientador do estudante, ou seu substituto. A comissão examinadora deverá reservar suas críticas e avaliação para imediatamente após a discussão, em sessão reservada aos membros avaliadores, sendo o resultado divulgado ao estudante logo após a sessão reservada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGPQ.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 9º Estas Normas entrarão em vigor na data em que forem aprovadas pela CPG.

[Normas reavaliadas e aprovadas em reunião extraordinário da Comissão de Pós-graduação do PPGPQ, realizada em 31 de agosto de 2023].

Normas para redação da dissertação de mestrado profissional

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

Veja também as Dissertações já defendidas (<<<https://www.ppgpq.ufscar.br/pt-br/dissertacoes-ja-defendidas>>>)

Exemplo página rosto <<pagina_rosto_dissertacao>>

1 - Papel

Deve ser utilizado papel formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), usando-se somente um lado da folha.

2 - Margens

2.1 - Dissertações com menos de 140 páginas

As margens devem obedecer às seguintes dimensões:

superior: 2,5 cm

inferior: 2,0 cm

lateral direita: 2,0 cm

lateral esquerda: 3,0 cm

Os parágrafos devem ser iniciados a 2,5 cm da margem esquerda.

2.2 - Dissertações com 140 ou mais páginas

As margens devem obedecer às seguintes dimensões:

superior: 2,5 cm

inferior: 2,0 cm

lateral direita: 2,5 cm

lateral esquerda: 2,5 cm

Os parágrafos devem ser iniciados a 2,5 cm da margem esquerda.

3 - Espaçamento

Para o espaçamento entre linhas no texto pode ser utilizado 1,5 linhas, a critério do estudante e seu orientador. No caso das referências bibliográficas deve-se utilizar espaçamento simples com alinhamento à esquerda, sem tabulação.

4 - Tipo, estilo e tamanho de letra

O tipo de letra deve ser Arial. No texto deve ser usado o estilo simples, reservando-se o negrito para os títulos e subtítulos e o itálico para realce de novos termos ou de termos estrangeiros. O tamanho de letra no texto deve ser 12. Os títulos e subtítulos ao longo do texto devem ser de tamanho 2 pontos a mais que o do texto, podendo ser destacados em negrito, se desejado. Todo o texto deve ser impresso em preto; cores somente devem ser usadas em figuras e ilustrações, se conveniente.

5 - Paginação

Todas as páginas pré-textuais devem ser contadas para numeração, desde a página de rosto. A partir da "Lista de abreviaturas" ou da "Lista de tabelas", a que vier primeiro, as páginas pré-textuais devem ser numeradas em algarismos romanos em caixa baixa.

Os capítulos devem ser numerados utilizando-se algarismos arábicos, em sequência crescente, excluindo-se todas as páginas pré-textuais (algumas das quais devem ser numeradas em algarismos romanos -vide seção 10). Exemplo Cap. 1 é a página 1.....

No caso de dissertações com menos de 140 páginas, a numeração deve estar localizada no canto superior direito, obedecendo a margem.

No caso de dissertações com 140 ou mais páginas, a numeração deve estar localizada no centro superior, pois a impressão deverá ser feita frente e verso; além disto, todo capítulo necessariamente deverá se iniciar em página de numeração ímpar (para isto, se necessário, a página anterior à do início de capítulo deverá ser deixada em branco).

As páginas de aberturas ou de divisões devem ser contadas, mas não numeradas.

6 - Numeração progressiva

Os capítulos devem ser numerados utilizando-se algarismos arábicos. Suas seções e subseções (no máximo até a quinária, vide exemplo abaixo) também devem ser numeradas utilizando-se algarismos arábicos, mas separados apenas por pontos; os títulos das seções e subseções devem ser separados da sua numeração por um hífen colocado entre espaços. Os títulos dos capítulos, seções e subseções podem ser destacados usando-se recursos como negrito, itálico ou caixa alta. Se houver necessidade de mais de três subseções, estas devem ser colocadas como alíneas, em letras minúsculas seguidas de parênteses e subalíneas começadas por hífen colocado sob a primeira letra da alínea. Por exemplo:

1 - Seção primária (capítulo)

1.1 - Seção secundária

1.1.1 - Seção terciária

1.1.1.1 - Seção quaternária

1.1.1.1.1 - Seção quinária

- a) Alínea
 - b) Alínea
 - Subalínea 1
 - Subalínea 2
 - c) Alínea
- 2.1 - Seção secundária
etc.

7 - Figuras e tabelas

As figuras e tabelas devem ser numeradas em ordem crescente (por ordem de inserção no texto) em algarismos arábicos, precedidos do número do capítulo em que se encontram. Na legenda, que deve ser autoexplicativa, a expressão "figura" ou "tabela" deve estar em caixa alta, sem uso de itálico ou negrito. Ex.:

FIGURA 1.9 - Variação da concentração de...

ou

FIGURA 3.1 - Aspecto da amostra após....

ou

TABELA 1.3 - Valores obtidos para....

ou

TABELA 4.2 - Composição média das amostras...

8 - Citações de referências bibliográficas

No texto, as chamadas das citações podem ser feitas por um de dois sistemas possíveis: alfabético ou por numeração progressiva; o modo como as referências bibliográficas serão arranjadas no final do trabalho depende do sistema escolhido. As referências bibliográficas devem, necessariamente, ser organizadas para a dissertação como um todo e não por capítulos.

8.1 - Sistema alfabético

As citações no texto da dissertação devem ser feitas pelo(s) sobrenome(s) do(s) autor(es), em caixa alta. Ex.:

- Segundo MORAIS (1995), a presença de ...

ou

- Em recente debate (BARBOSA, 1995) foi assinalada a importância ...

Quando houver coincidência de sobrenomes e datas, os prenomes devem servir como diferenciadores. Ex.:

(SILVA, L., 1989) e (SILVA, A., 1989)

Quando ocorrer citação de documentos do mesmo autor, publicados no mesmo ano, deve-se acrescentar, para distingui-los, letras minúsculas do alfabeto logo após a data, sem espaço. Ex.:

(BARBOSA, 1994a) e (BARBOSA, 1994b)

A citação de uma citação de outro autor é indicada pelo sobrenome do autor original, seguido da expressão apud ou citado por e do nome do autor citado (autor da obra consultada). Ex.:

MATOS, citado por BARBOSA (1994b), foi quem...

Na citação de obras com dois autores, ambos devem ser mencionados, na ordem em que aparecem no documento. Para obras com três autores ou mais, a entrada é dada pelo sobrenome do primeiro autor, seguido da abreviatura et al. (da expressão latina et alii -e outros), em letras minúsculas, sem utilizar negrito ou itálico. Ex.:

Segundo ELIEL e WILEN (1994)...

ou

Segundo VIEIRA et al. (1996)

ou

Esta metodologia (ROCHA e NÓBREGA, 1996b) foi empregada...

ou

Mais tarde (SINOTI et al., 1996) isto foi...

8.2 - Sistema de numeração progressiva

As citações no texto da dissertação devem ser feitas pelo(s) sobrenome(s) do(s) autor(es) acompanhado(s) de seu número de referência, ou diretamente por seu número de referência; o número de referência deve ser colocado na forma sobrescrita ou entre colchetes. Todo documento citado deve estar associado a um, e somente um, número. Ex.:

- Segundo MORAIS [1] ou MORAIS¹, a presença de ...

ou

- Em recente debate [34] foi assinalada a importância ...

A citação de uma citação de outro autor é indicada pelo sobrenome do autor original, seguido da expressão apud ou citado por e do nome do autor citado (autor da obra consultada). Ex.:

MATOS [21], citado por BARBOSA [22], foi quem...

Na citação de obras com dois autores, ambos devem ser mencionados, na ordem em que aparecem no documento. Para obras com três autores ou mais, a entrada é dada pelo sobrenome do primeiro autor, seguido da abreviatura et al. (da expressão latina et alii -e outros), em letras minúsculas, sem utilizar negrito ou itálico. Ex.:

Segundo ELIEL e WILEN [52] ...

ou

Segundo VIEIRA et al. [65]

ou

Esta metodologia [15] foi empregada...

ou

Mais tarde [64] isto foi...

9 - Anexos/apêndices

São elementos opcionais que não são parte integrante do texto. Aparecem indicados no sumário sem numeração, sem especificação do conteúdo e paginados sequencialmente. Os apêndices são de autoria do próprio pesquisador, enquanto os anexos são dados extraídos de outras fontes.

10 - Páginas pré-textuais

ATENÇÃO: estas páginas devem ser colocadas na ordem em que são discutidas a seguir e devem ser numeradas ou não, conforme indicado em cada caso, usando-se algarismos romanos.

10.1 - Folha de rosto

Deve conter nome da instituição, do centro, do departamento, do programa de pós-graduação, título da dissertação e indicações complementares), nome do estudante, vínculo empregatício, nome do orientador e co-orientador (se houver), e o local e ano. Exemplos de como esta página deve ser diagramada estão em anexo. Esta é a página i, mas não deve ser numerada.

10.2 - Verso da folha de rosto (ficha catalográfica opcional)

Opcional; Deve conter a ficha catalográfica, elaborada com o auxílio de um bibliotecário da Biblioteca Central da UFSCar. Esta é a página ii, mas não deve ser numerada.

10.3 - Folha de aprovação

Será fornecida pela coordenação, a pedido do(a) estudante(a), após a defesa da dissertação. Contém os nomes dos membros da comissão examinadora que julgou a dissertação e a autenticação digital. Esta é a página iii, mas não deve ser numerada.

10.4 - Folha(s) de dedicatória e/ou citação

Espaço opcional, reservado para o autor homenagear pessoas em particular ou fazer citações de pensamentos filosóficos que retratem o espírito de seu trabalho ou de sua filosofia de vida. Esta(s) página(s) devem ser contada(s), mas não numerada(s).

10.5 - Folha(s) de agradecimentos

Agradecimentos devem ser feitos em forma de lista, devendo o autor evitar muitas citações nominais para não omitir, por um lapso, pessoas e instituições que também colaboraram na realização de seu trabalho. Esta(s) página(s) deve(m) ser contada(s),

Mas não numerada(s).

O mestrando deve agradecer também à Capes utilizando o seguinte texto padrão: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001."

10.6 - Lista de abreviaturas

Opcional; se no texto da dissertação são usadas muitas abreviaturas, convém organizar uma lista delas, em ordem alfabética, primeiro do alfabeto latino, seguido do grego. A partir dessa página deve ser incluída numeração de página (em algarismos romanos em caixa baixa).

10.7 - Lista de tabelas

Deve conter uma listagem das tabelas contidas no texto do trabalho, relacionadas na ordem em que aparecem no texto, e remetendo para as correspondentes páginas. Numerar as páginas, em algarismos romanos em caixa baixa. Caso não haja tabelas no texto, esta página pré-textual deve ser desconsiderada

10.8 - Lista de figuras

Deve conter uma listagem das figuras contidas no texto do trabalho, relacionadas na ordem em que aparecem no texto, e remetendo para as correspondentes páginas. Numerar as páginas, em algarismos romanos em caixa baixa. Caso não haja figuras no texto, esta página pré-textual deve ser desconsiderada

10.9 - Resumo/abstract

É a apresentação concisa dos pontos relevantes da dissertação. Deve ser redigido em um único parágrafo, iniciando com o título da dissertação, todo em maiúsculas, e deve conter até 500 palavras. Não esquecer de numerar as páginas, em algarismos romanos em caixa baixa.

10.10 - Sumário

É comum confundir sumário com o índice, que é a relação alfabética dos assuntos, autorias etc., colocado ao final de um documento (comum em livros, mas não utilizado em dissertações). O sumário deve remeter para a página inicial de cada divisão e subdivisões, em algarismos arábicos, ligados por linhas pontilhadas (vide modelo). Deve ser utilizada numeração progressiva das divisões e subdivisões do texto em algarismos arábicos (as páginas pré-textuais não devem ser incluídas no sumário). Não esquecer de numerar as páginas correspondentes (em algarismos romanos em caixa baixa).

11 - Capítulos

Os diferentes capítulos devem ser organizados de modo a situar o trabalho no contexto da literatura, a enunciar o objetivo do trabalho, a descrever métodos, reagentes, procedimentos e equipamentos utilizados, a relatar os

resultados obtidos, situando-os e comparando-os com outros já relatados na literatura, e, finalmente, a enunciar as principais conclusões a que se chegou com o desenvolvimento do trabalho; se adequado, também pode ser incluído um último capítulo contendo sugestões para futuros trabalhos. Internamente, cada capítulo deve estar organizado em seções e subseções, obedecendo-se ao recomendado nestas Normas. Exceto no abstract, deve ser usada língua portuguesa na redação.

12 - Referências bibliográficas

Nas próximas linhas são apresentadas diretrizes para a apresentação das referências bibliográficas. Recomenda-se também que o mestrando consulte as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) no link <https://www.bco.ufscar.br/servicos-informacoes/normalizacao>

Tendo dúvidas, consulte uma das seguintes dissertações:

Thiago Berti Bezana

Título da dissertação defendida: Desenvolvimento de Procedimento Analítico para a Caracterização de Resíduos Eletrônicos

Orientador: Prof. Dr. Joaquim de Araújo Nóbrega

Link: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11331> (link externo)

Anteogenes Rodrigues de Araújo

Título da dissertação defendida: Mapas Conceituais como Estratégia de Ensino para Pilhas Eletroquímicas: Um Estudo com Alunos do Ensino Médio

Orientador: Prof. Dr. Romeu Cardozo Rocha Filho

Link: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/13965> (link externo)

Devem ser citadas utilizando um dos dois sistemas possíveis: ordem alfabética ou por ordem numérica, todas em uma seção ao final do trabalho, após o capítulo "Conclusões" (ou de "Sugestões para Futuros trabalhos" ou "Considerações Finais", se houver) e antes do(s) apêndice(s) e/ou anexo(s), se houver. Neste caso, o espaçamento deve ser simples e o alinhamento à esquerda.

12.1 - Ordem alfabética

As citações feitas no texto devem ser listadas em rigorosa ordem alfabética, sem qualquer numeração sequencial. Se um mesmo autor é citado mais de uma vez, o que determina a ordem de entrada é o ano de publicação, em ordem crescente. Se mais de um trabalho de um autor publicados num mesmo ano são citados, o que determina a ordem é a ordem de citação no texto do documento, devendo ser identificados pelo ano, seguidos de letras, em ordem alfabética. Todos os autores de cada trabalho devem ser enumerados (apesar de, no texto, isto não ser verdade para trabalhos com mais de dois autores). A seguir são dados alguns exemplos de estilo de citação recomendado para diferentes tipos de documentos.

Monografia:

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. & LANGFORD, C. H. Inorganic Chemistry. 2a ed. Oxford, Oxford University Press, 1994. p. 133

MYSELS, K. J. The Formation and Properties of Precipitates. Nova Iorque, Interscience, 1979. cap. 3.

[Note que as letras iniciais das palavras do título são maiúsculas.]

Capítulo de monografia:

TAYLOR, D. R. "Is there a rational basis for selection and/or design of chiral stationary phases for high performance liquid chromatography?". IN: Recent Advances in Chiral Separations. STEVENSON, D. & WILSON, I. D. (Eds.). Nova Iorque, Plenum Press, 1991. p. 5-14.

[Note que o título do capítulo é escrito em letras minúsculas, sendo que as letras iniciais das palavras do título da monografia são maiúsculas.]

Tese ou dissertação:

OLIVEIRA, C. L. F. de. Estudo e Crescimento de Filmes de Passivação Utilizando a Espectroscopia de Impedância Eletroquímica. São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Química - UFSCar, 1994. Tese de doutorado, 124 p.

BENEDETTI FILHO, E. Uso do Eletrodo de Vidro em Balanços de Massa Envolvendo Íons Hidrogênio. São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Química - UFSCar, 1997. Dissertação de mestrado, 99 p.

[Note que as letras iniciais das palavras do título são maiúsculas.]

Artigo em periódico (deve ser incluído o título do artigo):

SINOTI, A. L. L.; POLITI, J. R. S. & FREITAS, L. C. G. "Monte Carlo simulation of water-pyridine mixtures". J. Braz. Chem. Soc., 7 : 133, 1996.

VIEIRA, I. J. C.; LIÃO, L. M.; VELOZO, E. S.; DAVID, V.; VIEIRA, P. C.; SILVA, M. F. G. F. da; FERNANDES, J. B. & RODRIGUES FILHO, E. "Isolamento de produtos naturais por cromatografia de gotas em contracorrente". Quim. Nova, 19 (1): 21, 1996.

[Note que as letras iniciais das palavras do título são minúsculas, exceto quando nome próprio. Por outro lado, note que o volume da revista deve estar em negrito; porém, se o volume estiver acompanhado do número da revista, este não deverá estar em negrito.]

Trabalho em anais de evento científico (deve ser incluído o título do trabalho):

OLIVEIRA, J. J. S.; FARIA, R. M.; RÚVOLO FILHO, A. C.; PINHEIRO, W.; OLIVEIRA, R. B. L.; CARON, L. E.; DIRANI, E. A. T. & FONSECA, F. J. "Cabos pré-reunidos de média tensão. Comportamento termo-elétrico". Anais do V Seminário de Materiais no Setor Elétrico (V SEMEL). Curitiba - PR, 1996. vol. 1, p. 172-178.

[Note que as letras iniciais das palavras do título do trabalho são minúsculas.]

Resumo em livro de resumos de evento científico (deve ser incluído o título do resumo):

MARQUES, C. M. P.; MCCARTHY, T. J. & SACHTLER, W. M. H. "Methylcyclopentane conversion catalysis by zeolite encaged ruthenium clusters". Livro de Resumos da 19a Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. Poços de Caldas - MG, 1996. Resumo CT-06.

GIGLIOTI, M.; BULHÕES, L. O. S. & PEREIRA, E. C. "Estudo do comportamento eletroquímico do poli-ácido-3-tiofenoacético em meio aquoso e não aquoso". Livro de Resumos do X Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica. São Carlos - SP, 1996. p. 441-443.

[Note que as letras iniciais das palavras do título do trabalho são minúsculas.]

12.2 - Ordem numérica

As citações feitas no texto devem ser listadas em ordem numérica crescente. Esta ordem numérica deve obedecer, rigorosamente, a ordem de aparecimento das citações no texto, ou seja, a ordem em que os documentos foram citados no texto da dissertação. Todos os autores de cada trabalho devem ser enumerados (apesar de, no texto, isto não ser verdade para trabalhos com mais de dois autores). A seguir são dados alguns exemplos de estilo de citação recomendado para diferentes tipos de documentos.

Monografia:

1. SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. & LANGFORD, C. H. Inorganic Chemistry. 2a ed. Oxford, Oxford University Press, 1994. p. 133

2. MYSELS, K. J. The Formation and Properties of Precipitates. Nova Iorque, Interscience, 1979. cap. 3.

[Note que as letras iniciais das palavras do título são maiúsculas.]

Capítulo de monografia:

7. TAYLOR, D. R. "Is there a rational basis for selection and/or design of chiral stationary phases for high performance liquid chromatography?". IN: Recent Advances in Chiral Separations. STEVENSON, D. & WILSON, I. D. (Eds.). Nova Iorque, Plenum Press, 1991. p. 5-14.

[Note que o título do capítulo é escrito em letras minúsculas, sendo que as letras iniciais das palavras do título da monografia são maiúsculas.]

Tese ou dissertação:

55. OLIVEIRA, C. L. F. de. Estudo e Crescimento de Filmes de Passivação Utilizando a Espectroscopia de Impedância Eletroquímica. São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Química - UFSCar, 1994. Tese de doutorado, 124 p.

56. BENEDETTI FILHO, E. Uso do Eletrodo de Vidro em Balanços de Massa Envolvendo Íons Hidrogênio. São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Química - UFSCar, 1997. Dissertação de mestrado, 99 p.

[Note que as letras iniciais das palavras do título são maiúsculas.]

Artigo em periódico (deve ser incluído o título do artigo):

64. SINOTI, A. L. L.; POLITI, J. R. S. & FREITAS, L. C. G. "Monte Carlo simulation of water-pyridine mixtures". J. Braz. Chem. Soc., 7 : 133, 1996.

65. VIEIRA, I. J. C.; LIÃO, L. M.; VELOZO, E. S.; DAVID, V.; VIEIRA, P. C.; SILVA, M. F. G. F. da; FERNANDES, J. B. & RODRIGUES FILHO, E. "Isolamento de produtos naturais por cromatografia de gotas em contracorrente". Quim. Nova, 19 (1): 21, 1996.

[Note que as letras iniciais das palavras do título são minúsculas, exceto quando nome próprio. Por outro lado, note que o volume da revista deve estar em negrito; porém, se o volume estiver acompanhado do número da revista, este não deverá estar em negrito.]

Trabalho em anais de evento científico (deve ser incluído o título do trabalho):

77. OLIVEIRA, J. J. S.; FARIA, R. M.; RÚVOLO FILHO, A. C.; PINHEIRO, W.; OLIVEIRA, R. B. L.; CARON, L. E.; DIRANI, E. A. T. & FONSECA, F. J. "Cabos pré-reunidos de média tensão. Comportamento termo-elétrico". Anais do V Seminário de Materiais no Setor Elétrico (V SEMEL). Curitiba - PR, 1996. vol. 1, p. 172-178.

[Note que as letras iniciais das palavras do título do trabalho são minúsculas.]

Resumo em livro de resumos de evento científico (deve ser incluído o título do resumo):

99. MARQUES, C. M. P.; MCCARTHY, T. J. & SACHTLER, W. M. H. "Methylcyclopentane conversion catalysis by zeolite encaged ruthenium clusters". Livro de Resumos da 19a Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. Poços de Caldas - MG, 1996. Resumo CT-06.

100. GIGLIOTI, M.; BULHÕES, L. O. S. & PEREIRA, E. C. "Estudo do comportamento eletroquímico do poli-ácido-3-tiofenoacético em meio aquoso e não aquoso". Livro de Resumos do X Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica. São Carlos - SP, 1996. p. 441-443.

[Note que as letras iniciais das palavras do título do trabalho são minúsculas.]

Normas para aluno especial

Art. 1º - O PPGPQ, a critério da CPG, poderá aceitar inscrição, em disciplinas isoladas, de aluno especial, portador de diploma de graduação, não matriculado no PPGPQ.

§1º - Em caráter excepcional, a CPG poderá aceitar a inscrição de graduando no último semestre do curso, como aluno especial, em disciplinas do PPGPQ. Os créditos em disciplinas assim cursadas terão validade máxima de 24 meses para inclusão no histórico escolar, caso venha a ser aluno regularmente matriculado. Esta inclusão deverá ser solicitada pelo aluno.

§2º - A CPG poderá aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. No ato de sua inscrição, o aluno visitante estrangeiro deve apresentar ao Programa o visto de entrada e permanência no país e deverá seguir o disposto na Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual.

Normas para realização de eleição para coordenador

Normas para credenciamento e descredenciamento de professores

Para credenciamento de docentes no PPGPQ, o(a) solicitante deverá ter disponibilidade para exercer as atividades, as quais podem incluir oferta de disciplinas, orientação/coorientação, desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação nas áreas de concentração do PPGPQ. Docentes na categoria de permanente deverão necessariamente exercer todas essas atividades.

São critérios desejáveis para a permanência como docente permanente no PPGPQ:

- Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação,
- Participar de Grupo/Núcleo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e compatível com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGPQ,
- Ministrar uma disciplina de pós-graduação no mínimo 2 (duas) vezes ou 2 (duas) disciplinas diferentes no quadriênio,
- Participar de projetos de pesquisa, extensão ou inovação nas linhas de pesquisa do PPGPQ,
- Ter, no mínimo, 1 (um) orientando a cada 2 anos,
- Atuar como membro da Coordenação de Pós-Graduação (CPG) do PPGPQ por pelo menos 2 semestres no quadriênio.

São critérios obrigatórios para a permanência como docente colaborador no PPGPQ:

- Participar de Grupo/Núcleo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq e compatível com as áreas de concentração e com as linhas de pesquisa do PPGPQ,
- Participar de projetos de pesquisa, extensão ou inovação nas linhas de pesquisa do PPGPQ,
- Opcionalmente, orientar 1 (um) discente por vez a cada 2 anos.

Normas para a utilização de inteligência artificial na preparação de textos e apresentações

Com relação ao uso de inteligência artificial generativa (IAG) no processo de redação dos trabalhos finais (Preparação do projeto e dissertação final) e apresentações, tal ferramenta poderá ser utilizada apenas para melhorar a linguagem escrita e, não, para substituir o trabalho intelectual do autor na produção final do conhecimento. O uso de IAG deve ser sempre supervisionada pelo autor e o conteúdo gerado deve ser editado cuidadosamente, visto que erros, inconsistências, vieses e, eventualmente, plágio podem ser obtidos da interação com a IAG. Destaca-se que o conteúdo final a ser publicado é de inteira responsabilidade do autor. Por fim, recomenda-se cautela com a disponibilização de dados e conteúdos escritos às IAGs, já que tais informações podem ser utilizadas para o treinamento das mesmas. Todo uso de IAG pelo autor, seja para gerar correção de texto, geração de figuras ou dados etc., e que sejam utilizados nos trabalhos deste programa, deve ser deixado explícito no texto/apresentação/manuscrito a ser apresentado/disponibilizado, além de manter cópia das interações (*prompts*) com as IAGs.

[Normas reavaliadas e aprovadas em reunião extraordinário da Comissão de Pós-graduação do PPGPQ, realizada em dd de mm de 2025].

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031712/2023-11

SEI nº 1851273

Modelo de Documento: Anexo, versão de 01/Dezembro/2020